

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC, a partir de 05 de junho de 2023.

JARBAS CARVALHO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-17
LUCAS DE OLIVEIRA LOPES	GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A3CD80AF

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.573/I, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC, a partir de 05 de junho de 2023.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-17
JOAO MARKUS RISCIK SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5F302CB2

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.574/I, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, a partir de 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO NOGUEIRA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE RECOLHIMENTO	CC-11
RONNEY RIÇA DE SOUZA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8
SENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO FERREIRA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6
SEBASTIÃO DA SILVA TAVARES	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B144E3A0

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.575/I, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **RONNEY RIÇA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Recolhimento, CC-11, da

Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, a partir de 05 de junho de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B8C849A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
044/PGM/2018,**

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, representada pelo Sr. ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 437.448/SSP/RO e do CPF Nº 497.531.342-15, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o décimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/PGM/2018, originário do Processo Administrativo de Excepcionalidade 00600-00012958/2023-70-e (07.01720/2018), de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 044/PGM/2018, para o exercício de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 – As despesas compreendidas entre o período de 06 (seis) meses, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.0701.0412200072.002, Elemento de Despesa 339030, Fonte: 17.09, conforme Nota de Empenho nº 2500, de 18.05.2023, no valor de R\$ 5.197.392,00 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e noventa e dois reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato Nº 044/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto de ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 – Após a assinatura deste Termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R

Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2023.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
(Em Substituição)